



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Resolução CMS/ Nº 017/2026 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário – Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde- Qualificação de Atenção Primária à Saúde, nos termos da SESA nº 766/2026 e sob o **Protocolo nº 25.845.136-8**.

De acordo com o Anexo I da Resolução mencionada, o município de Rio Azul/PR está habilitado a pleitear a adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para aquisição de 02 (um) Veículos Básicos, conforme descrição definida no Termo de Referência.

RELAÇÃO DOS BENS					
Nº	TIPO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	Veículo comum	02	Veículo de passeio com capacidade de pelo menos 05 pessoas, para transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária	65.000,00	130.000,00

Leonilda Boscardin de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 017, de 30 de junho de 2026, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

MARIA ELAINE PACANARO
CPF 255.645 718-00
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA nº 05/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 017/2026

Resolução CMS/ Nº 017/2026 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário – Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde- Qualificação de Atenção Primária à Saúde, nos termos da SESA nº 766/2026 e sob o **Protocolo nº 25.845.136-8**.

De acordo com o Anexo I da Resolução mencionada, o município de Rio Azul/PR está habilitado a pleitear a adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para aquisição de 02 (um) Veículos Básicos, conforme descrição definida no Termo de Referência.

RELAÇÃO DOS BENS					
Nº	TIPO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	Veículo comum	02	Veículo de passeio com capacidade de pelo menos 05 pessoas, para transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária	65.000,00	130.000,00

LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 017, de 30 de junho de 2026, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:8D03C01C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2026. Edição 3564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>